

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 574/2025
DE 20 DE MAIO DE 2025**

Designa Comissão de Procedimento Administrativo para apuração de eventual reconhecimento de dívida no Município de Maruim/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo no Município de Maruim, o senhor **JOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF: **533.XXX.XXX-68**, fiscal de obra e urbanismo, e como secretário da comissão a senhora **ELAINE CARLOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF: **957.XXX.XXX-87**, Assessora de Contabilidade, e como membro a senhora **Dra. ANN KAROLYNE MENEZES MARINHO**, Procuradora Adjunta de Maruim, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Procedimento para apuração de eventual reconhecimento de dívida, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. - Estabelecer o prazo de 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 20 de maio de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.05.20 15:34:25 -03'00'
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>